



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 12

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando de suas atribuições legais e atendendo em vista o que consta da ultima parte do Parecer n.13/51, da Comissão de Constituição e Justiça, Resolve autorizar a Secretaria desta repartição a efetuar o pagamento ao Senhor Lazaro Papazian, da quantia de Cr.\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), proveniente do fornecimento de dois albuns fotográficos, fornecidos a esta Assembléia.

As despesas da que trata a presente resolução, deverá correr a conta da verba 4.5.1 - publicações de serviços da Casa, do vigente orçamento.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1951.

C. Jovis Cintra. - Presidente
F. L. de S. J. de S. - 1º Secretario
L. C. de S. - 2º Secretario

*aprovada.
Em 26/6/51.
L. C. de S.*

*Registrado as fls 141 do livro
competente.
Em 26/6/51.*

*Lila Maria Borges
Escrit. Datilografica*